



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

EDITAL N.º 35/2021

---- **Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque**, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, torna público, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 e do n.º 13, ambos do art.º 113.º do Código do Processo Penal, aplicáveis por via do art.º 41.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27/10, alterado (Regime Geral das Contraordenações, abreviadamente designado por RGCO), que contra **Ali Embra Suraj**, de nacionalidade romena, sem residência conhecida, foi instaurado o **processo de contraordenação n.º 046/2020**, que corre termos nesta Câmara Municipal de Ourém, Paços do Concelho, na Divisão de Fiscalização e Contencioso, com fundamento no auto de notícia n.º 611/2020, levantado pela Guarda Nacional Republicana, do Posto Territorial de Fátima, pela prática de infração à alínea f) do n.º 1 do art.º 4.º e ao art.º 7.º do DL n.º 10/2015 de 16/01, alterado, o que constitui contraordenação nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 4.º punível, com coima de €300,00 a €1.000,00 nos termos da subalínea i), da alínea a) do n.º 2 do art.º 143.º (venda ao público sem ter efetuado a mera comunicação prévia), acrescido das custas que vierem a ser devidas. Os bens apreendidos no processo de contraordenação poderão ser declarados perdidos a favor do município.

---- Fica assim o arguido notificado nos termos do art.º 50.º do Decreto-Lei 433/82, de 27/10, alterado, para, querendo, no **prazo de 15 dias úteis** a contar da data da afixação do presente Edital, apresentar defesa escrita à matéria de que vem acusado. -----

---- Juntamente com a defesa poderá juntar os meios de prova (documentais, testemunhais ou outros) que considerar relevantes a fim de poder comprovar a veracidade dos factos por si alegados, e documentação comprovativa da situação económica. -----


---- A falta de defesa no prazo referido implica a passagem à fase de decisão do processo. -----

---- Para o efeito poderá consultar o processo de contraordenação na sala 0.12 deste edifício, entre as 09h30m e as 16h30m de qualquer dia útil. -----

---- Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo e na página eletrónica do Município na internet. -----

---- Município de Ourém, 11 de maio de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal


Luís Miguel Albuquerque

CONFIDENTIAL
This document contains information that is
classified as CONFIDENTIAL under the
National Security Information Act (NSIA).
It is to be controlled, stored, transmitted,
and disposed of in accordance with the
NSIA. If you are not an authorized recipient,
you should not disseminate, distribute, or
copy this information. If you have received
this document in error, please notify the
sender immediately by return mail.
Date: 19 5 2001
Jed